



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 196/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Paula Corrêa Rodrigues a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso promovido pelo instituto IDCT, sobre Atualização e Reformulação do Regimento Interno e Lei Orgânica, com previsão de saída dia 02/10/2018 às 22h30 e de retorno para o dia 06/10/2018 à 1h, na ida utilizará o transporte rodoviário e o no retorno utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 195/18.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais), correspondentes a 3,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de outubro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente